

CONSTITUINTE CONGRESSUAL

Aidano x Geraldo (e Eurides)

Aidano Faria — Como você encara o problema da Constituinte congressional em vez de uma constituinte pura?

Geraldo Campos— Apesar de muitas correntes de opinião defenderem a tese de que a Constituinte deva apenas elaborar a nova Carta, considero perfeitamente possível que se legisle ordinariamente durante o mesmo período. O Congresso designaria datas para elaborar a legislação ordinária, dedicando a maior parte de seu tempo à elaboração da Constituição. Acho que os parlamentares eleitos em 15 de novembro poderão, sem conflitos, desempenhar as duas funções.

Aidano Faria— Para o PDT, a Constituinte não deveria ser congressional, por enfraquecer o poder do trabalhador em favor das classes dominantes. Uma constituição moderna teria, primeiro, que traçar as diretrizes da sociedade em que viveremos com nossos filhos. Ela teria que criar um ordenamento jurídico diferente do que ai está, que só

protege o poderoso e enfraquece cada vez mais os oprimidos. A Constituição futura terá que servir como freio ao poder que ai está.

Eurides Brito— Eu sempre fui contra a Constituinte Congressional. Uma das dificuldades que antevejo é que precisamos eliminar a imunidade parlamentar. Se todos são iguais perante a lei, eu acho que o parlamentar não deveria desfrutar dessa coisa chamada imunidade parlamentar. Agora, veja o problema que esta tese vai criar com a instituição: um parlamentar novo, apresentando um projeto de lei contra a imunidade parlamentar, e adquirindo, automaticamente, a antipatia de uma boa parte de seus companheiros. Eu acho que seria uma grande vantagem se o grupo encarregado de elaborar a Constituição não estivesse vinculado ao Congresso, à legislação ordinária. Isto garantiria mais liberdade e isenção na colocação de determinados princípios.



Chico Vigilante, Maria de Lourdes, Geraldo Campos e Tolentino, num papo informal